



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2193/2023, de 21 de Novembro de 2023.

Autoriza a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por superávit financeiro de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2023, na seguinte classificação:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unid.Orçam: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Classif: 04.122.0002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Conta: 24

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.91.13.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.000,00

Conta: 25

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unid.Orçam: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Classif: 04.122.0016.1.001 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios

Conta: 77

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 4.4.90.51.00-OBRA E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.300,00

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Unid.Orçam: 03.01 – SECRETARIA DE DESPORTO, TURISMO E CULTURA

Classif: 27.122.0002.2.010 Manutenção das Atividades da Sec. Desporto, Turismo e Cultura

Conta: 78

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 3.000,00

Conta: 79

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.000,00

Conta: 83

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid.Orçam: 04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classif: 04.122.0002.2.016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Conta: 118

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 55.000,00

Conta: 122

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.91.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid.Orçam: 05.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Classif: 04.123.0002.2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Conta: 145

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL.....R\$ 90.000,00

Conta: 149

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 30.000,00

Conta: 160

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.91.08.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR.....R\$ 10.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid.Orçam: 05.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Classif: 04.129.0023.2.019 Manutenção das Atividades de Arrecadação e Fiscalização Tributária

Conta: 164

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Visite nosso site: www.pmcerr Branco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Elem. Desp: 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00
Conta: 168

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unid.Orçam: 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 04.122.0002.2.021 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos

Conta: 202

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL.....R\$29.000,00

Conta: 203

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$4.000,00

Conta: 204

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Unidade Orçamento: 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Classificação: 26.782.0034.2.025 Aquisição e Manutenção de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários

Conta Despesa: 252

Fonte Recurso: Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIAE MEIO AMBIENTE

Unid.Orçam: 09.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIAE MEIO AMBIENTE

Classif: 20.122.0002.2.064 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio-Ambiente

Conta: 606

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 51.700,00

Conta: 608

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIAE MEIO AMBIENTE

Unid.Orçam: 09.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIAE MEIO AMBIENTE

Classif: 20.608.0013.2.066 Manutenção das Atividades da Patrulha Agrícola

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

Conta: 624

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 5.000,00

Conta: 631

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 0.000,00

Art. 2º – Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no **Artigo 1º**, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, nas seguintes fontes de recurso:

Fonte	Recurso	Valor em R\$
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	465.000,00
TOTAL GERAL		465.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do mês de Novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em

21 / 11 / 2023.

HB.
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Finanças



MENSAGEM 089/2023

Cerro Branco RS, 13 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.
JAQUES DANIEL AULER
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO – RS

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimo Senhores Vereadores:

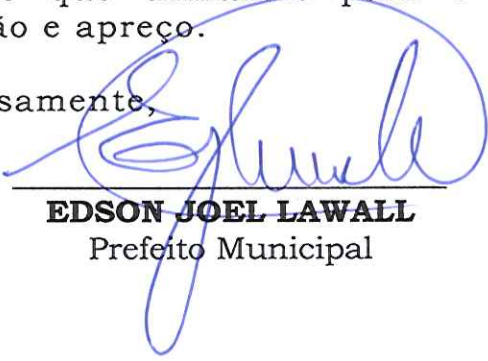
É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro.

O presente Projeto tem por finalidade a abertura de Crédito suplementar por superávit para suprir necessidades folha de pagamento, aditivo Casa Mortuária da Linha São Luiz e combustível para Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO

REUNIÃO DE 20 / 11 / 2023

VOTOS A FAVOR: 08

VOTOS CONTRÁRIOS: 00

ABSTENÇÕES: 00


ASSINATURA DO SERVIDOR

2193

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS

Telefone: (051) 37251200 ou 37251070 e-mail: fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br ou fiscal@pmcerrobranco.rs.gov.br